

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

IMPUGNANTE: Sem Identificação apresentado no BLL Compras.

Trata-se da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o número 003/2024, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL E FILMAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado o instrumento convocatório, empresa sem identificação, apresentou impugnação, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, querendo a impugnação do edital pelo motivo exposto a seguir.

Argumenta o impugnante, em síntese, que:

- "Estimativa de preço é inexequível, tendo em vista o item 6 que são 8 cameras, o preço TABELADO fabricante para compra é R\$ 15.713,15, ou seja R\$ R\$ 125.705,20 de custo, sem ST e NF de saída mais lucro das empresas que participarão. lembrando que o produto é muito especifico, e tem protodolos que somente este produto atende, não existindo outros produtos similares ou superiores com preços tão abaixo, com base no principio da vinculação do edital fica impossivel atender esse edital sem que seja descumprido no mínimo o pincipio ante exposto."

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

### • - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do Art.164 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 31 de julho de 2024, estando a abertura da sessão prevista para o dia 12 de agosto de 2024, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

Analisando o questionamento, temos que:

- O Edital retificado apresenta no item 6 a quantidade de 4 câmeras dome, IP, 2 MP, ZOOM 25x. Publicado na plataforma BLL Compras em 30/07/2024, com as devidas adequações.
- A pesquisa de mercado foi realizada utilizando fontes diversificadas, com base no Art. 23 da lei 14.133/2021.
- No Termo de Referência retificado do item 6 em especificações técnicas, consta a seguinte informação:  
Modelo de referência: VIP 3225 SD IR IA Intelbras ou similar ou superior.

Desse modo, é necessário analisar os documentos que foram atualizados, conforme a reabertura do Pregão Eletrônico 003/2024, para que não ocorra divergências de entendimento, baseado nos princípios da licitação, Art. 5 da Lei 14.133/2021.

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

• **- DECISÃO**

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais e seus regramentos, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação ao Edital.

Por conseguinte, mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 12 de agosto de 2024, às 09 horas (horário de Brasília), para a realização da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Embu-Guaçu, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

---

Jéssica Martins  
Pregoeira.